



INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
Sistema Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA
Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste - URFbio Centro Oeste

ATO DE ARQUIVAMENTO

A Supervisora Regional da URFbio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos dos Ofício **234/2018**, que foi devidamente recebido em **25/07/2018**;

Considerando o teor da Papeleta de Despacho nº. **34/2018**, que recomenda o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais expostos;

Considerando a regra prevista nos artigos 16 e 17 da Resolução CONAMA n.º 237, de 19 de dezembro de 1997;

Considerando que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002);

Determino o arquivamento do Processo Administrativo nº. **13010000447/17** formalizado em **17/05/2017** solicitando **intervenção em APP sem supressão de vegetação** em **0.01.29 ha**, na **Fazenda Albertos**, matrícula **41.433**, município de **Formiga/MG**;

Caso tenha sido apurado débito de natureza ambiental, remeta-se os autos à Advocacia Regional do Estado – ARE, para inscrição do débito em dívida ativa do Estado.

Remeta-se os dados do mesmo à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização e apuração de eventuais infrações ambientais.

Publique-se e arquite-se.

Divinópolis, 05 de fevereiro de 2019;

Amanda Cristina Chaves

Amanda Cristina Chaves

Supervisora Regional da URFbio Centro Oeste

Masp 1.316.503-0

Amanda Cristina Chaves
Análise Ambiental/SEMAD/MSF
MASP: 1316503-0